



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
Gabinete do Vereador Wilton Dias (AVANTE)

PROJETO DE LEI Nº 176 /2025

**Concede Título Declaratório de Utilidade Pública para
a ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL JEOVÁ
SABAOTH DE MONTES CLAROS E REGIÃO.**

A Câmara Municipal, por seus representantes, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome e no uso de suas atribuições, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica considerada de Utilidade Pública Municipal a Entidade Civil, legalmente constituída, sem fins lucrativos, sob a denominação de ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL JEOVÁ SABAOTH DE MONTES CLAROS E REGIÃO, inscrita no CNPJ sob nº 55.210.171/0001-37, com sede na Rua Vinte e Seis, nº 51, no bairro Jardim Olímpico, na cidade de Montes Claros/MG, CEP 39406-547.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se disposições em contrário.

Montes Claros-MG, 22 de setembro de 2025.


Wilton Dias
Vereador

